

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO Nº 042/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sede localizada na Alameda Ásia (Polo Empresarial), nº 201, Conjunto B - 1 e 2º andar, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Alouche, inscrito no CPF sob o nº 083.637.828-82, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 042/2024**, vinculado ao Processo Licitatório nº 014/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação de vigência do contrato firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, para a prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores do tipo Intermediário, com suporte técnico on-site.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **09/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor unitário do item do presente contrato, conforme demonstrado abaixo, sendo o valor global desta prorrogação o montante de **R\$165.135,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	Locação mensal de microcomputadores dos tipos Básico e Intermediário.	101	R\$136,25	R\$165.135,00

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP: 30.360-310
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br - @cias.official



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

070110.122.0001.2001.339039000000.15000000.11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
– MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até o 20 (vinte) dias úteis contados da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

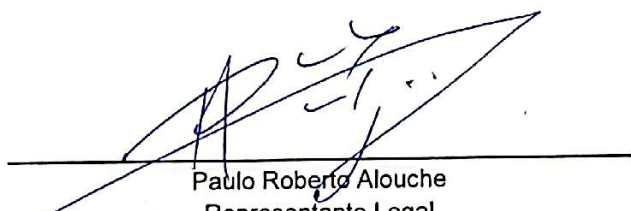
6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, agosto de 2026.



Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS



Paulo Roberto Alouche
Representante Legal
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA